



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS.
Chefia do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Telefone: (89) 35224758/35222716 –
Internet: www.ufpi.br – e-mail: chefiaenfermagemcafs@ufpi.edu.br
CEP: 64.808-605. Floriano-Piauí – Brasil



EDITAL Nº 01/2020-CURSO DE ENFERMAGEM/CAFS/UFPI, 09 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL, NO PERÍODO LETIVO 2020.3, EM CONFORMIDADE COM EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19).

A Chefia de Enfermagem, do *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna pública aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3, e dentre estes, aos interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo **de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados**, em diversas disciplinas ofertadas pela Chefia de Enfermagem para o letivo de 2020.3.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1. A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG, caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

1.2. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

3.1. Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

3.2. O aluno pode candidatar-se à:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

3.3. O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação ou comissão) obedecendo aos requisitos do item 4.

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

4.1. PARA MONITORIA DE DISCIPLINA

4.1.1. Poderá participar para monitoria de disciplina o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria.
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- h) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- i) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.2. PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

4.2.1. Poderá monitoria de apoio no uso das tecnologias o discente que preencher os seguintes requisitos

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- d) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.3.

5.1. MONITORIA DE DISCIPLINA

5.1.1. O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- a) Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- b) A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- c) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

5.2. MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

5.2.1. O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

- a) A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- b) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- c) Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

5.3. Para o período letivo 2020.3, o Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS oferecerá **até 18 vagas, sendo 08 (oito) vagas para monitoria remunerada e 10 vagas para monitoria não remunerada para as disciplinas. E 01 (uma) vaga para monitoria remunerada e 01 (uma) vaga para monitoria não remunerada para monitoria de apoio no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso.** Conforme distribuição contida no item 6. deste Edital.

5.4. A distribuição semestral das vagas para Monitoria Remunerada e não Remunerada é feita em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art.13 da resolução 76/15 CEPEX, de 09/06/2015 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento/ Coordenação de Curso, disponibilizado no SIGAA.

6. DISCIPLINAS QUE DISPÕEM DE VAGAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS PARA MONITORIA NO PERÍODO 2020.3.

6.1. MONITORIA DE DISCIPLINA

CÓDIGO / DISCIPLINAS	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA	PROFESSOR ORIENTADOR
CGBENF/CAFS007 - BIOESTATÍSTICA	01	01	LILIAN MACHADO VILARINHO DE MORAES (01 remunerada); INGRID MOURA DE ABREU (01 não remunerada)
CGBENF/CAFS028 BIOÉTICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PARA ENFERMAGEM	01	01	MARIA AUGUSTA ROCHA BEZERRA (01 remunerada); MYCHELANGELA DE ASSIS BRITO ABREU (01 não remunerada)
CGBENF/CAFS004 - HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	01	-	INGRID MOURA DE ABREU (01 remunerada)
CGBENF/CAFS008 - INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	01	-	IZABEL CRISTINA FALCAO JUVENAL BARBOSA (01 remunerada)
CGBENF/CAFS013 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE	01	03	ISAURA DANIELLI BORGES DE SOUSA (01 remunerada e 01 não remunerada); LÍVIA MARIA NUNES DE ALMEIDA (01 não remunerada); JOSÉ CLAUDIO GARCIA LIRA NETO (01 não remunerada)
CGBENF/CAFS011 - PSICOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	01	02	GIOVANNA DE OLIVEIRA LIBÓRIO DOURADO (01 remunerada e 01 não remunerada); VANESSA CAMINHA AGUIAR LOPES (01 não remunerada)
CGBENF/CAFS012 SOCIOLOGIA DA SAÚDE E DO CORPO	01	01	VANESSA CAMINHA AGUIAR LOPES (01 remunerada) JOYCE MESQUITA NOGUEIRA (01 não remunerada)
CGBENF/CAFS018 - SAÚDE AMBIENTAL	01	02	LÍVIA MARIA NUNES DE ALMEIDA (01 remunerada); VANESSA CAMINHA AGUIAR LOPES (01 não remunerada); YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE (01 não remunerada)
TOTAL	08	10	

6.2. PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

VÍNCULO DA MONITORIA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA	PROFESSOR ORIENTADOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM/CAFS	01	01	JARDELINY CORRÊA DA PENHA (coordenadora do Curso)
TOTAL	01	01	

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por formulário de inscrição on-line.

7.1.1. Para monitoria de disciplina:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd05eYvVDh_AEFLHUNmWOxkDqUC3cmuJ8pukWYMZb0ZvSXJvA/viewform?pli=1

7.1.2 Para monitoria de apoio no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoU6U6GA01YkRSckK78_1n7sVgU99qX6sj1la-3lzhBtbm7Q/viewform?pli=1

Observação: o aluno deve ter conta G Suite (Gmail) ou institucional da UFPI para acessar os formulários. Para cadastrar e-mail institucional, acesse o link - <https://sinapse.ufpi.br/saps/view/public/servico.jsf?p=1%3F&id=70>

7.2. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload e enviar formulário de inscrição preenchido e assinado e seus anexos por meio do link de inscrição, em **arquivo único PDF na seguinte ordem:**

- a) **Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);**
- b) **Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;**
- c) **Cópia do histórico escolar;**
- d) **Cópia da carteira de identidade e CPF;**
- e) **Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.**

7.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

7.4. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado no SIGAA.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição online ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3;
17/08	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações;
18/08 até as 17hs	Recurso
19/08	Resultado dos recursos
20/08	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail;
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 6.1;

Relatório Final da Atividade de Monitoria

Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO III), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.

10. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

10.2. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)

10.3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

10.4. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

10.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso de Enfermagem via e-mail (enfermagemcafs@ufpi.edu.br), no dia **18/08/2020**, até as **17h:00min**.

10.6 A publicação do **resultado** do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia **20/08/2020**.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Florianópolis (PI), 09 de agosto de 2020.



Prof.ª Dra. Jardeliny Corrêa da Penha
CHEFE DO CURSO DE ENFERMAGEM - CAFS
ATO DA REITORIA 1390/19

Profa. Dra. Jardeliny Corrêa da Penha
Chefe do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Campus Amílcar Ferreira Sobral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS.
Chefia do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Telefone: (89) 35224758/35222716 –
Internet: www.ufpi.br – e-mail: chefiaenfermagemcafs@ufpi.edu.br
CEP: 64.800-000.-Floriano-Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____ / _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ / _____ - Expedição: _____ / _____ / _____

C.P.F.: _____ - Emissão: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ - Cidade: _____

Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____

e-mail: _____

Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO

LETIVO _____ / _____ - (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que Pretende ser Monitor:

Coordenador de Curso:

Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não Remunerada

Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____

Nota de Aprovação na Disciplina: _____

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim () Não

Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, Zoon Hangout, etc () Outras: _____

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

**III DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS
CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Floriano (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória ao e-mail da Coordenação de Enfermagem (enfermagemcafs@ufpi.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS.
Chefia do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Telefone: (89) 35224758/35222716 –
Internet: www.ufpi.br – e-mail: chefiaenfermagemcafs@ufpi.edu.br
CEP: 64.800-000.-Floriano-Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-
ANEXO II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus:

Departamento de Ensino/Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Período Letivo: _____ / _____ Aluno-Monitor:

Curso:

Matrícula:

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Florianópolis (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMPLEMENTAR: ____/____/____.**

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

